

**RESOLUÇÃO N.º 070/2005**

**DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2.005**

**SÚMULA: FIXA O CALENDÁRIO  
LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2.005.**

O Senhor Elizeu Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica fixado o calendário legislativo para o ano de 2.005, obedecendo-se os incisos abaixo:

I – FEVEREIRO	15 – 21
II – MARÇO	07 – 14 – 21 – 28
III – ABRIL	04 – 11 – 18 – 25
IV – MAIO	02 – 09 – 16 – 23
V – JUNHO	06 – 13 – 20 – 27
VI – AGOSTO	01 – 08 – 15 – 22
VII – SETEMBRO	05 – 12 – 19 – 26
VIII – OUTUBRO	03 – 10 – 17 – 24
IX – NOVEMBRO	07 – 14 – 21 – 28
X – DEZEMBRO	05 – 15

**Art. 2º.** Sempre que for feriado Nacional, Estadual ou Municipal as sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

**Art. 3º.** As sessões ordinárias serão realizadas as 19:00 horas observando os incisos do Artigo 1º.

**Art. 4º.** A Câmara reunir-se-á em sessões extraordinárias em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 15 de fevereiro de 2005

Registre-se e Publique-se

Na data supra